

TA – 116/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E ÓTICA E LABORATÓRIO VIDA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por sua Diretora Administrativa Financeira em substituição, conforme Portaria nº 516/2023, **Jeane de Cássia Dias Abdala Maia**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 3406070 – SPTC/GO, CPF nº 857.775.871-00, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ÓTICA E LABORATÓRIO VIDA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.430.247/0001-22, localizada na Avenida República do Líbano, nº 1132, Quadra 8, Lote 20, SLJ 1, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, CEP: 74.070-040, denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelos sócios **José Olacir da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01520485720 DETRAN/GO e inscrito no CPF sob o nº 469.715.481-91, e **Vinícius Rodrigues de Moura**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03980467403 DETRAN/GO e inscrito no CPF sob o nº 003.195.681-56, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 021/2021, **processo SEI nº 202100058003788**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 021/2021, em sua Cláusula Segunda (*caput*), com o intuito de prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, conforme Despacho nº 451/2023 – GFIN (50542899), passando a vigorar com a seguinte redação:



"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento fica prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 08 de outubro de 2023."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão nº 021/2021 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 15 de setembro de 2023.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2023.10.11 08:43:00 -03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado



Jeane de Cássia Dias Abdala Maia

Dir. Admin.Financeira – OVG (em substituição)

Documento assinado digitalmente



JOSE OLACIR DA SILVA
Data: 10/10/2023 09:28:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jose Olacir da Silva

**ÓTICA E LABORATÓRIO VIDA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA**

Documento assinado digitalmente



VINICIUS RODRIGUES DE MOURA
Data: 10/10/2023 09:23:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

V

**ÓTICA E LABORATÓRIO VIDA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: